

PORTARIA Nº8, DE 06 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA A SEGUIR.

VANTUIR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 653/2011 e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Concede prorrogação do prazo de licença maternidade por 60 dias, conforme previsto pela Lei Municipal nº 653/2011, à Servidora do Legislativo Municipal Sra. **ANGELICA ROVEDA** com início em 06 de junho a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - O departamento pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 06 DE JUNHO DE 2017.

VANTUIR DUTRA
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se